

DECRETO N. 18.314, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que  
lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 15 e  
16 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e pelo artigo 9º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão,  
duzentos e cinquenta mil reais), destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento  
vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	400.000,00
02.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	400.000,00
02.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da  
seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal:

02	CÂMARA MUNICIPAL	
02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
02.10-010312001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
02.10-3.1.90.11.01.110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

São José dos Campos, 18 de outubro de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito



Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



*Erlin Souza Monteiro*  
Secretário Adjunto - SGAF  
Port Del 001/SGAF-SG2019

José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo